



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.407

Resolve sobre solicitação de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 07 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a avaliação da PRACE, após o laudo do médico do interessado e de entrevistas com o recorrente,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Nando Oliveira Coelho**, matrícula nº 09.2.4101, por meio do requerimento nº 8.963/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação, desde que ele continue o seu tratamento médico.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 MAI 2011 - 019